



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
038/2024-PMBB, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO –
PREFEITURA MUNICIPAL, E A EMPRESA N
ALVES DE SOUZA LTDA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA, com sede nesta cidade, à Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **34.626.440/0001-70**, representado pelo Prefeito Municipal, infra-assinada.

CONTRATADA: N ALVES DE SOUZA LTDA, CNPJ nº **51.489.811/0001-39**, com sede na Avenida Muniz Lopes, nº 141 - C, bairro Liberdade, Breu Branco-Pará, telefone nº (94) 99168-8375, e-mail: licit.sousagas@gmail.com, representada por seu administrador, Sr. **NETUNO ALVES DE SOUZA**, , nacionalidade brasileira, nascido em 25/11/1983, solteiro, empresário, CPF Nº 762.156.012-68, CNH Nº 03785618683 DETRAN/PA, residente e domiciliado na Tv. Antônio Privote, nº 15, centro, Breu Branco - PA.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO FUTURA E/OU EVENTUAL DE **RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, EM BOTIJÕES DE 13 KG (P-13), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BREU BRANCO-PA.**

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

- 1.1.** Pregão Eletrônico nº **PE-002/2024-PMBB**, Processo Administrativo nº **2024.0422-001/SEMAP**, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-002/2024-PMBB e seus anexos;
- 1.2.** Contrato Administrativo nº 038/2024-PMBB, com vigência de **03/06/2024** à **31/12/2024**.
- 1.3.** Primeiro Apostilamento do Contrato Administrativo nº 038/2024-PMBB (**alteração do nome da Razão Social da CONTRATADA e do sócio**).
- 1.4.** Segundo Apostilamento do Contrato Administrativo nº 038/2024-PMBB (**Realinhamento de alta preços**).

II – OBJETO DESTES APOSTILAMENTOS:

2.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o REALINHAMENTO de alta preços (**RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, EM BOTIJÕES DE 13 KG (P-13)**), objeto da cláusula primeira do Contrato Administrativo nº **038/2024-PMBB**;

2.2- O Realinhamento com ALTA de preço conforme prevê o referido contrato, na cláusula sétima, subitens "7.2, 7.3" e comprovações exigidas no subitem "7.4", instruído no Processo Administrativo nº **2024.0925-01/GOVE**, ficará de acordo com o detalhamento descrito nas TABELAS I e II abaixo:



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**

TABELA I – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO						
Item	Produto	Unid.	Preço de Custo (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
1	Recargas de gás liquefeito de petróleo-glp, em botijões de 13 kg (p-13)	UNID	71,57	75,77	4,20	5,868

TABELA II – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA						
Item	Produto	Unid.	Preço de Venda (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
1	Recargas de gás liquefeito de petróleo-glp, em botijões de 13 kg (p-13)	UNID	99,82	104,02	4,20	5,868

2.3- Conforme demonstrado na TABELA I acima, os produtos sofreram alta nos preços de custos nas seguintes proporções:

2.3.1- Recargas de gás liquefeito de petróleo-GLP, em botijões de 13 kg (P-13): Alta de **5,868%** (cinco inteiros e oitocentos e sessenta e oito centésimos por cento), representando uma alta no valor de **R\$ 4,20** (quatro reais e vinte centavos);

2.4- De acordo com a TABELA II acima, o preço de venda dos produtos sofreram altas nas seguintes proporções:

2.4.1- Recargas de gás liquefeito de petróleo-GLP, em botijões de 13 kg (P-13): Alta de **5,868%** (cinco inteiros e oitocentos e sessenta e oito centésimos por cento), representando uma alta no valor de **R\$ 4,20** (quatro reais e vinte centavos);

III – DO VALOR DO IMPÁCTO FINANCEIRO, DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS

3.1- As despesas deste instrumento decorrentes do impácto financeiro sobre o valor do saldo do contrato, está estimado em de de **R\$ 197,40** (cento e noventa e sete reais, quarenta centavos), conforme demonstrado abaixo, e correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

Dotação Orçamentária	Valor do Empenho (R\$)
20.01.04.122.0002-2003.000 - Manutenção do Gabinete de Governo Consultoria e Assessoria / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	21,00
20.04.04.122.0004-2012.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	42,00
20.09.04.122.0004-2022.0000 - Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	75,60



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**

20.08.20.122.0004-2021.0000 - Manutenção da Secretaria de Agricultura/ 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	29,40
20.07.04.122.0004-2017.0000 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Cultura / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29,40
TOTAL	197,40

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento tem fundamento legal no art. 124 inciso II, "d", da Lei Federal 14.133/2021, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 25 de setembro de 2024.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal